

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA EXPOSIÇÕES DE ARTE CONTEMPORÂNEA E OUTRAS ATIVIDADES
DE SETEMBRO DE 2018 A JUNHO DE 2019

1 INTRODUÇÃO

1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC, por intermédio do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA, torna público que receberá propostas, no período de 07 de maio a 18 de junho de 2018, enviadas por profissionais das artes e produtores culturais para ocupação da pauta do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA, a serem realizadas entre os meses de setembro de 2018 a junho de 2019.

1.2 Este processo de seleção é dirigido a PROPONENTES, pessoa física ou jurídica, maiores de 18 anos, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro ou em outras cidades do Brasil, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste CHAMAMENTO.

2 DO OBJETO

2.1 Seleção de propostas artísticas em arte contemporânea, **sem repasse financeiro**, que prevejam realização de exposições, atividades de arte-educação, oficinas, seminários, palestras, debates, residências, cursos, lançamento de livros, saraus, exibição de filmes, arte urbana shows e apresentações de dança e/ou teatro de pequeno porte entre outros.

2.2 O período de realização destinado para tais propostas será de setembro de 2018 a junho de 2019, no CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA, Rua Luis de Camões, 68 – Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21060-040 – Telefone: 2242- 1012 - E-mail: cmaho.cultura@gmail.com.

2.3 Não será objeto desta seleção propostas artísticas que:



- a) Tenham cunho político-eleitoral; que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- b) Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- c) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- d) atentem contra ordem pública;
- e) Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- f) Tenham caráter religioso;
- g) Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- h) Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- i) Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- j) Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

2.4 As propostas deverão optar por se enquadrar nas seguintes modalidades:

a) **Exposições de arte contemporânea**

Com **dois meses** de duração que acontecerão entre: - 1º de setembro a 03 de novembro de 2018;
- 1º de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019;
- 06 de abril a 1º de junho de 2019.

Com **uma semana** de duração que acontecerão nos meses de agosto e novembro de 2018 e março de 2019.

Espaços disponíveis:
- Galerias 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (Anexo I e IV).

b) **Outras categorias**

Atividades de arte-educação, oficinas, seminários, palestras, debates, residências, cursos, lançamento de livros, saraus, exibição de filmes, arte urbana shows e apresentações de dança e/ou teatro de pequeno porte entre outros.



Espaços disponíveis:

- Espaço externo (Rua Luis de Camões e Rua Imperatriz Leopoldina). - Auditório;
- Sala Multiuso 2 e 3;
- Sala de pesquisa (Anexo I e IV).

As propostas devem se enquadrar dentro do horário de funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA (segunda a sábado de 12h às 18h, exceto domingos e feriados). Em caso de solicitação especial do PROPONENTE, fica reservado à direção do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA avaliar a possibilidade de conceder mudanças nos horários de apresentação estabelecidos para a pauta.

2.5 O rider técnico do auditório e mobiliário para empréstimo de acordo com a disponibilidade pertencente ao CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA se encontra no final deste Regulamento (Anexo II).

2.6 O PROPONENTE deve estar ciente das condições de segurança patrimonial fornecidas pelo CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA (Anexo III).

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção profissionais das artes e produtores culturais maiores de 18 anos representados por pessoa física ou jurídica.

3.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar um cronograma de sua proposta, considerando o período máximo de duração de **2 meses para exposições, 4 meses para cursos e oficinas**. As demais atividades terão prazos combinados de comum acordo entre o PROPONENTE e o CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA na ocasião da assinatura do Termo de Parceria.

3.3 O CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA poderá contemplar integral ou parcialmente os dias solicitados na proposta, de acordo com o plano de construção da pauta do Centro de Arte a partir das inscrições realizadas através deste chamamento público. O proponente será informado por e-mail sobre o período contemplado neste chamamento.



3.4 O CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA oferece serviço de vigilância diurna, noturna e limpeza. Além de disponibilizar equipamentos e mobiliário para a realização dos eventos (Anexo II), pode colaborar com a montagem e a desmontagem das exposições e eventos de acordo com a disponibilidade da equipe.

3.5 É responsabilidade do PROPONENTE entregar os espaço utilizados da mesma forma que os recebeu, mantendo a sua integridade e seus equipamentos. No caso de mau uso ou avaria do equipamento, deve ser informado imediatamente à equipe do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA. Este deve ser substituído pelo PROPONENTE em até 72 horas. Ao término de cada atividade a equipe do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA e o PROPONENTE deverão vistoriar o espaço e os equipamentos utilizados a fim de verificar sua integridade.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ficarão abertas de 07 de maio a 18 de junho de 2018.

4.2 As inscrições deverão ser feitas através do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/0b0NSdTkyncPjsol2>

5 DA SELEÇÃO

5.1 A escolha das propostas artísticas será realizada através da avaliação de uma comissão composta por 5 (cinco) integrantes: membros da Secretaria Municipal de Cultura, CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA e sociedade civil.

5.2 A Comissão levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- Qualidade artística da proposta;
- Histórico do proponente;
- Viabilidade da realização da temporada no CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA.

5.3 O resultado da seleção será publicado na página da Secretaria Municipal de Cultura e os proponentes receberão por e-mail um comunicado da direção do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA.





CENTRO
MUNICIPAL
DE ARTE
HÉLIO
OITICICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MUSEUS, CENTROS CULTURAIS E ARTES VISUAIS
GERÊNCIA DOS CENTROS CULTURAIS
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA

5.4 Todas as propostas que obedecerem aos critérios de inscrição serão avaliadas pela comissão.

5.5 O CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA se reserva o direito de realizar convites diretos a outros projetos que não sejam apresentados no presente chamamento.

6 DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

6.1 As propostas selecionadas deverão obedecer integralmente ao Termo de Parceria do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA.

6.2 O CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas no projeto contemplado, sendo essas de total responsabilidade do PROPONENTE.

6.3 Caberá ao PROPONENTE selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (Ex.: ECAD, SBAT, ABRAMUS, etc.).

6.4 O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste chamamento.

6.5 Os selecionados autorizam, desde já, ao CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA e

à Secretaria Municipal de Cultura, o direito de mencionar o projeto contemplado em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias.

6.6 Os selecionados deverão submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura através do email: marcasmc.cultura@gmail.com todo e qualquer material gráfico, de divulgação, de mídia, voz, vídeo, locução e virtual, quando referente à ocupação desenvolvida no espaço, incluindo as logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura e respeitando as normas do Manual de Identidade Visual da SMC disponível no site rio.rj.gov.br/web/smc.



7 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ASSINATURA DO TERMO

7.1 A partir da divulgação do resultado da seleção, os PROPONENTES selecionados serão convocados para uma reunião e assinatura do Termo de Parceria do CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA.

7.2 Junto ao Termo de Parceria deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa física: a) Cópia do RG;

- b) Cópia do CPF;
c) Cópia do comprovante de residência.

7.3 Junto ao Termo de Parceria deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa jurídica:

- a) Razão social da Empresa Produtora;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI (se for o caso);
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) Cópia do RG e CPF do sócio da empresa;
e) Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substitui).

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quadro programático do presente processo seletivo:

Publicação do Chamamento	07 de maio de 2018
Inscrições	07 de maio a 18 de junho de 2018
Análise das Propostas	18 a 28 de junho de 2018
Resultado do Chamamento	22 de junho
Período de Realização	1º de setembro de 2018 a 1º de junho de 2019



CENTRO
MUNICIPAL
DE ARTE
HÉLIO
OITICICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MUSEUS, CENTROS CULTURAIS E ARTES VISUAIS
GERÊNCIA DOS CENTROS CULTURAIS
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA

8.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (21) 2242-1012 ou pelo endereço eletrônico: cmaho.cultura@gmail.com

8.3 Este Chamamento ficará à disposição na página eletrônica: rio.rj.gov.br/web/smc

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

ANEXO I

ESPAÇOS DISPONÍVEIS

TÉRREO



Galeria 1	
Galeria 2	
Auditório Capacidade 80 pessoas (65 cadeiras)	
Sala Multiuso 1	
1° ANDAR	
Galeria 3	
Galeria 4	
Galeria 5	
Sala Multiuso 2 Capacidade 30 pessoas	
Sala Multiuso 3	
2° ANDAR	
Galeria 6 (Mezanino)	
Galeria 7 (Mezanino)	
Galeria 8 (Interditada)	
BANNER	<p>Estrutura frontal-Altura: 240 cm Largura: 168 cm</p> <p>Estrutura lateral- Altura 2,05m Largura 1,18m</p> <p>ilhós para fixação com intervalos de 15 em 15 cm em todo perímetro – Trazer braçadeiras para fixação</p>

ANEXO II

RIDER AUDITÓRIO (equipamentos para uso exclusivo no espaço)		
Equipamentos Específico do Auditório	Projetor digital Benq	1
	Mesa de som Mackie FX 16	1
	Microfones sem fio Shure PG B58	2
	Microfones com fio SM 58 Shure	1
	Suportes para microfone	3
	Tripé para câmera	1
	Caixas K10 QSC	2
	Tripés de suporte de caixas	2
	Mesa DMX 192 Canais – Live Lighting	1
	Splitter 1 entrada e 6 saídas – Live Lighting	1

Obs: Em caso de uso de microfones sem fio. As pilhas AA não estão incluídas.	Rack (Dimmer) 12 canais 4kw Digital Padrão 19' – CBI	1
	Cabo de Microfone 0,20mm Conect XLR/XLR F 4,57m (para PAR LED)	8
	Refletor PAR LED 54x3w RGBWA – Live Lighting	6
	Garra Tipo C Grande Clump (para PAR LED)	6
	Spot PAR 30 PL c/ Porta Gel – Meyermar	12
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EMPRÉSTIMOS (de acordo com a disponibilidade)		
MOBILIÁRIO	5 Vitrines (s/vidro incluso): 10x230x30cm suspensa 87x120x82cm 87x180x80cm (2) 70x70x23cm	

	<p>12 Totens:</p> <p>80x80cm 45x44x44cm hexagonais (3) 67x32x32cm 110x32x32cm 100x60x60cm 72x204x53cm 63x28x83cm 100x85x85 95x35x35cm 92x75x36cm</p>
	<p>3 Mesas: 80x110x80</p>
EQUIPAMENTOS	<p>3 Tvs 20" 1 Tv 42" 1 Tv 32"</p>
	<p>1 Headphone Philips</p>
ILUMINAÇÃO	<p>Todas as galerias possuem luz de serviço e trilhos eletrificados. Os spots serão disponibilizados de acordo com a disponibilidade.</p>

OBSERVAÇÃO	A sala multiuso, hall da recepção e sala de pesquisa tem internet wi-fi
------------	---

ANEXO III

ITENS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO CMAHO	
Extintores – SIM, dentro e fora das galerias com carga em dia	Vigilância desarmada – SIM; Guarda Cultural
Hidrantes – SIM, somente fora das galerias (1 por andar);	Vigilância armada e Monitoramento por pessoal – NÃO;
Sprinklers – NÃO;	Gerador – NÃO;
Detector de fumaça – NÃO;	No Break – NÃO;
Brigada de incêndio – NÃO;	Lâmpadas blindadas – NÃO;



Painel Sinóptico – NÃO;	Concertina – NÃO;
Para Raio – NÃO;	Alarme de roubo – NÃO;
Alarme de Incêndio – NÃO;	CFTV – circuito de câmeras – NÃO;

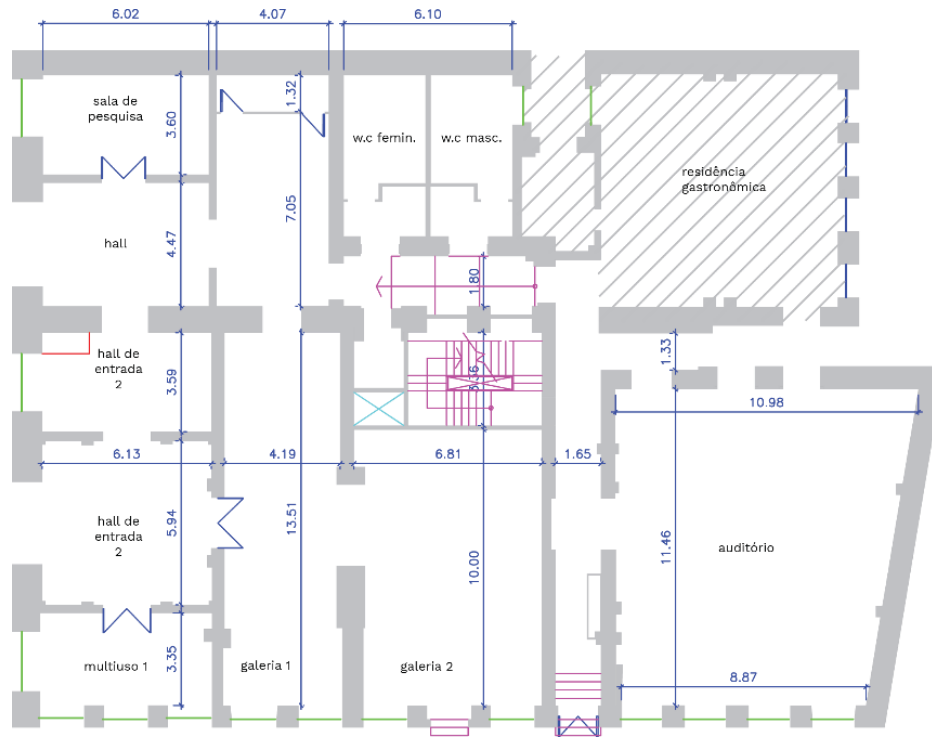
ANEXO IV





CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MUSEUS, CENTROS CULTURAIS E ARTES VISUAIS
GERÊNCIA DOS CENTROS CULTURAIS
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

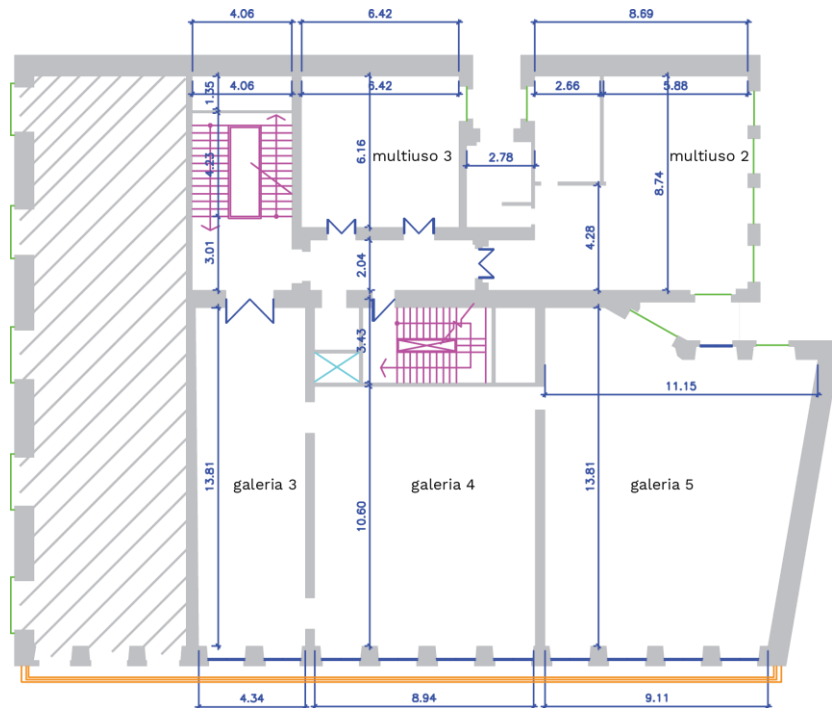
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA
Rua Luis de Camões, 68 - Praça Tiradentes, RJ

Planta-baixa do 1º pavimento



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura

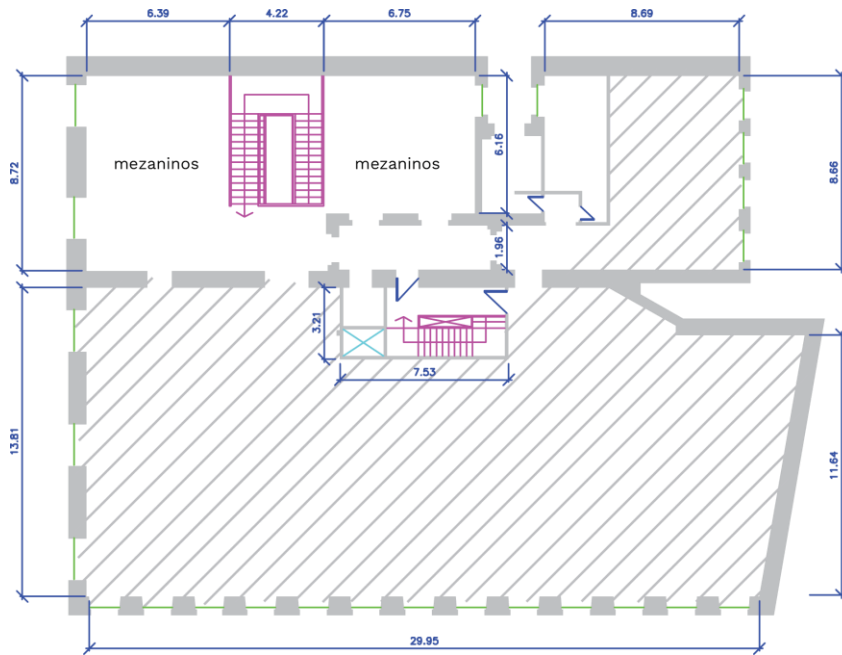
Rua Luis de Camões, 68 - Praça Tiradentes, Centro, RJ - CEP: 20060-040
Tel: 2232-4213/ 2242-1012
Email: centrodearteheliooiticica@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA
Rua Luis de Camões, 68 - Praça Tiradentes, RJ

Planta-baixa do 2º pavimento



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CENTRO MUNICIPAL DE ARTE HÉLIO OITICICA
Rua Luis de Camões, 68 - Praça Tiradentes, RJ
Planta-baixa do 3º pavimento